



**2º ADITIVO AO CONTRATO 181-2023
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO 332/23 - INEXIGIBILIDADE 50-2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **ORLANDO DE MOURA NOGUEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob n.º ***.923.080-**, residente e domiciliado na rua Firmino de Paula, esquina com a rua Diniz Dias, Ibirubá-RS, doravante simplesmente denominados **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de duas salas comerciais, com áreas de 106,79m² e 126,33m², localizadas rua Firmino de Paula, destinadas ao funcionamento da EMATER e da Agência SINE, respectivamente, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta passando a ser pago, a contar de 01/11/2025, o valor mensal de R\$ 5.348,48 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,10%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 21 de outubro de 2025.



ORLANDO DE MOURA NOGUEIRA,
Locador

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

